

**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT - 2016**

PROCESSO:

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: PLANO UNIMED

**DELIBERAÇÃO Nº 29/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 13 de abril de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe: A Comissão de Planejamento, Administração e Finanças manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças**.**

**Deliberou:**

Após analisar as propostas da UNIMED, a Comissão entende que o CAU/MT permanecerá pagando os 90% do UNIMED Fácil e 10% de responsabilidade do funcionário, ficando a critério do funcionário aderir o Plano PREMIUM Nacional e este responsável pelo valor excedente do Plano PREMIUM.

Os funcionários deverão ter ciência da quantidade mínima de pessoas para adesão ao novo plano.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2016.

**ALTAIR MEDERIOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR \_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES \_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular